



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 01/07/2009


MANTÉM VETO AO PROJETO DE LEI Nº 1.369/2009.


Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, deliberou e eu, seu Presidente, nos termos do Art. 41, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o Veto Integral do Chefe do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.369/2009, que Institui o Programa Mulher – Sua Saúde, Seus Direitos, e Dá Outras Providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.


Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 1º de julho de 2009;
242º da Fundação e 177º da Emancipação.


VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Vice-Presidente


VEREADORA ALINEA CRISTINA LAMAS GAUDERETO
Secretária

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal, data supra.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo